

TERMOS DE REFERÊNCIA (TdR)

**Contratação de Empresa de Construção Civil para Execução das Obras de
Construção de um Espaço de Reabilitação Infantil –**

Centro de Saúde de Xipamanine (Maputo)

Projecto:

**MELHORAR AS POLÍTICAS MUNICIPAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM
MAPUTO - FASE 2**

Com Apoio Financeiro de:

Barcelona 

The logo for the City of Barcelona, featuring the word "Barcelona" in a bold red sans-serif font, followed by the official coat of arms of the city.

Data Prevista de Início dos trabalhos: 24 de Agosto de 2026

Data Prevista de Finalização dos trabalhos: 24 de Novembro de 2026

Maputo, 31 de Julho de 2026

1. Contexto e Enquadramento

Os presentes Termos de Referência enquadram-se no âmbito da implementação do projecto ***“Melhorar as Políticas Municipais para Pessoas com Deficiência em Maputo – Fase 2”***, implementado pela **medicusmundi**, em parceria com o **Conselho Municipal de Maputo (CMM)** e o **Fórum das Associações Moçambicanas de Pessoas com Deficiência (FAMOD)**, cujo objectivo geral é: ***Contribuir para o Direito à Cidadania e à Saúde em Maputo através da promoção da acessibilidade universal das pessoas com deficiência para aumentar a sua autonomia, não-discriminação e igualdade.***

O projecto reconhece que a detecção precoce e o acompanhamento terapêutico atempado de crianças com dificuldades ou atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor são determinantes para a redução da incidência da deficiência e para a garantia dos seus direitos.

Neste contexto, a habilitação de um espaço próprio junto da Consulta de Criança Sadia, no Centro de Saúde de Xipamanine, no Distrito Municipal de Nihamankulu, na Cidade de Maputo, destinado à detecção e ao acompanhamento terapêutico de crianças dos 0 aos 5 anos com dificuldades ou atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor, surge como uma acção estratégica e prioritária.

O espaço será concebido como um ambiente seguro, acolhedor e funcional, dotado de condições adequadas para a realização de sessões de fisioterapia, terapia ocupacional e terapia da fala, para o aconselhamento das famílias e para o encaminhamento a outros serviços de saúde e de reabilitação, incluindo a adaptação das casas de banho das crianças, de modo a assegurar a sua plena acessibilidade. A obra representa, não apenas um investimento em infra-estrutura, mas também um compromisso com a

dignidade, os direitos humanos e a construção de serviços públicos verdadeiramente inclusivos.

1.1. Objectivos da Contratação

1.1.1. Objectivo Geral

- Contratar uma empresa de construção civil devidamente habilitada para a execução integral das obras de construção do Espaço de Estimulação e Reabilitação Infantil, junto da Consulta de Criança Sadia do Centro de Saúde de Xipamanine, incluindo a adaptação das casas de banho das crianças, em conformidade com os padrões técnicos e de qualidade exigidos, respeitando o prazo de execução e o orçamento disponível.

1.1.2. Objectivos Específicos

- Elaborar e submeter, como parte da proposta, a planta arquitectónica do espaço, em conformidade com as especificações constantes da secção 7;
- Executar as obras de acordo com a planta arquitectónica proposta pela empresa e aprovada pela entidade contratante, bem como com as especificações técnicas;
- Garantir a qualidade dos materiais, acabamentos e mão-de-obra;
- Cumprir rigorosamente o prazo de execução estabelecido;
- Assegurar a implementação de medidas de segurança no trabalho e de protecção ambiental.

2. Escopo dos Trabalhos

A empresa seleccionada será responsável por:

- Elaboração e apresentação da planta arquitectónica do espaço, da inteira responsabilidade da empresa concorrente, a submeter obrigatoriamente com a proposta técnica e a aprovar pela entidade contratante e seus parceiros antes do início dos trabalhos;
- Mobilização de materiais, equipamentos e mão-de-obra qualificada para a execução da obra;
- Execução das obras de construção do Espaço de Reabilitação Infantil (ERI), incluindo a adaptação das casas de banho das crianças, de acordo com a planta arquitectónica aprovada, especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos.
- Supervisão técnica contínua durante todas as fases da construção, garantindo o cumprimento das normas de segurança e qualidade;
- Coordenação permanente com a direcção do Centro de Saúde de Xipamanine, de modo a minimizar a perturbação do funcionamento dos serviços de saúde e a garantir a segurança dos utentes, em especial das crianças, durante a execução da obra;
- Implementação de medidas de segurança no local da obra, incluindo a sinalização adequada e a utilização de equipamentos de protecção individual (EPI) por todos os trabalhadores;
- Fornecimento de relatórios periódicos de progresso (com periodicidade mensal) acompanhados de documentação fotográfica e registos técnicos;
- Entrega final da obra concluída, funcional e apta para utilização imediata, incluindo a limpeza final do espaço e a entrega de um Relatório Final de Obra.

3. Produtos Esperados

- Obra concluída dentro do prazo estabelecido.
- Entrega do Relatório Final de Obra, incluindo documentação fotográfica e técnica.
- Emissão da Garantia de Qualidade sobre a obra executada, com um mínimo de 120 dias.

4. Requisitos de Elegibilidade das Empresas Concorrentes

Para serem elegíveis, as empresas devem apresentar a seguinte documentação:

- a) Certidão Comercial actualizada
- b) Cartas Abonatórias de pelo menos três obras semelhantes executadas (Nos últimos 2 anos)
- c) Certidão de Quitação das Finanças
- d) Certidão de Quitação do INSS
- e) Certidão de Quitação do Tribunal Judicial
- f) Comprovativo da Conta Bancária da Empresa (declaração emitida pelo banco)
- g) Boletim da República (BR) da Publicação da Empresa
- h) Alvará de Empreiteiros de Obras Públicas da Terceira Classe

5. Documentos Técnicos a Apresentar

Além da documentação de elegibilidade, a empresa deverá submeter os seguintes documentos técnicos:

- a) Proposta de Planta Arquitectónica do espaço, elaborada pela empresa concorrente, com indicação das divisões, dimensões, acessos e soluções de acessibilidade;
- b) Memória Descritiva da proposta técnica;
- c) Cronograma de Actividades detalhado, com etapas e duração de cada fase da obra;
- d) Cronograma Financeiro, indicando a previsão de desembolsos conforme o progresso da obra;
- e) Apresentação da Equipa Responsável pela execução da obra.

6. Critérios de Avaliação das Propostas

A selecção será baseada nos seguintes critérios:

- a) Qualidade e funcionalidade da planta arquitectónica proposta pela empresa concorrente **(20 Pontos)**
- b) Qualidade da proposta técnica **(20 Pontos)**
- c) Experiência comprovada em obras semelhantes **(20 Pontos)**
- d) Capacidade Técnica da empresa **(10 Pontos)**
- e) Preço global da proposta **(20 Pontos)**
- f) Apresentação da Documentação Solicitada **(10 Pontos)**

7. Especificações da Obra

A obra a ser executada consiste na construção de um Espaço de Reabilitação Infantil (ERI), junto da Consulta de Criança Sadia do Centro de Saúde de Xipamanine, com as seguintes divisões funcionais:

- **1 (Um) Ginásio de Fisioterapia**
- **Finalidade:** realização de sessões de fisioterapia e de estimulação psicomotora de crianças dos 0 aos 5 anos.
- **Dimensão:** 48 m² (8,0m x 6,0m).
- Deve incluir janelas para ventilação e iluminação natural, pavimento antiderrapante e lavável e porta com largura que permita a passagem de cadeira de rodas.
- **1 (Uma) Sala de Terapia Ocupacional**
- **Finalidade:** Avaliação e sessões individuais de terapia ocupacional.
- **Dimensão:** 8 m² (4,0m x 2,0m).

- Deve estar equipada com porta independente, boa iluminação natural e condições de privacidade.
- **1 (Uma) Sala de Terapia da Fala**
- **Finalidade:** Avaliação e sessões individuais de terapia da fala.
- **Dimensão:** 8 m² (4,0m x 2,0m).
- Deve estar equipada com porta independente, boa iluminação natural e isolamento acústico adequado.
- Deve cumprir as normas de acessibilidade aplicáveis.

Área total estimada: cerca de 64 m² a 70 m², acrescida da área de circulação e da adaptação das casas de banho das crianças (ajustável conforme o projecto arquitectónico detalhado).

As divisões e dimensões acima indicadas constituem requisitos mínimos de referência. Compete à empresa concorrente conceber e apresentar a planta arquitectónica que materialize estes requisitos, tendo em conta as condições do local verificadas na visita ao terreno.

A concepção da obra deve priorizar:

- Funcionalidade e privacidade nos atendimentos e nas sessões terapêuticas.
- Segurança das crianças, com acabamentos sem arestas vivas, materiais laváveis e pavimento antiderrapante.
- Segurança estrutural e conformidade com normas locais de construção.
- Ventilação e iluminação natural adequadas.
- Acessibilidade, garantindo rampas ou adaptações para pessoas com deficiência.

8. Prazo de Execução

O prazo total de execução da obra é de **3 (três) meses**, contados a partir da assinatura do contrato e entrega do local. Os trabalhos deverão ter início a partir de 24 de Agosto de 2026, pelo que a empresa adjudicada deverá assegurar disponibilidade imediata de equipa e meios após a adjudicação.

9. Visitas ao Terreno

Com o objectivo de permitir que as empresas concorrentes compreendam plenamente as condições e necessidades do local de implantação da obra, será realizada uma visita obrigatória ao terreno onde será construído o Espaço de Reabilitação Infantil (ERI), no recinto do Centro de Saúde de Xipamanine, junto da Consulta de Criança Sadia.

As visitas têm como finalidade:

- Avaliar as condições topográficas, de acessibilidade e logísticas do local.
- Identificar eventuais constrangimentos ou necessidades adicionais que possam impactar a execução da obra.
- Recolher informações técnicas complementares para a elaboração da proposta.

Condições para a visita:

- A solicitação para agendamento da visita deverá ser feita por e-mail ou por chamada telefónica, entre os dias **3 e 14 de Agosto de 2026**, no período compreendido entre as **9 e as 12 horas**.
- A visita será acompanhada por representantes da entidade contratante (**medicusmundi**) e dos seus parceiros (**Conselho Municipal de Maputo e FAMOD**), bem como pela direcção do **Centro de Saúde de Xipamanine**.
- Todas as empresas deverão registar a sua presença em formulário próprio fornecido no local.

- A participação na visita será comprovada através de formulário devidamente preenchido, que deverá ser anexada à proposta técnica.
- As despesas de deslocação para a visita ao local são de inteira responsabilidade da empresa proponente.

10. Esclarecimentos e Pedido de Informações

As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos adicionais sobre o concurso, os requisitos ou o processo de submissão de candidaturas, enviando as suas questões por e-mail para o endereço: gestiontecnica.maputo@medicusmundi.es, no período compreendido entre os dias **3 e 14 de Agosto de 2026**. As respostas serão enviadas por e-mail, garantindo-se que toda a informação prestada seja clara, objectiva e uniforme para todos os concorrentes, de modo a assegurar a igualdade de condições no processo de candidatura.

11. Entrega das Propostas

As propostas, devidamente completas e assinadas, deverão ser enviadas por e-mail para os seguintes endereços:

- gestiontecnica.maputo@medicusmundi.es
- representacion.maputo@medicusmundi.es
- recursoshumanos.mmmed@medicusmundi.es

No assunto do e-mail deverá constar obrigatoriamente o nome da empresa proponente, seguido de: _ObrasERI_Xipamanine.

Exemplo: medicusmundi_ObrasERI_Xipamanine

Recomenda-se que todos os ficheiros anexos sejam enviados em formato PDF, garantindo que estejam legíveis e devidamente organizados.

Data de Lançamento do Concurso: 31 de Julho de 2026.

Prazo de Submissão: 15 de Agosto de 2026, até às 23h59min (15 dias após o lançamento do concurso).

12. Disposições Finais

- A adjudicação será feita à empresa cuja proposta apresente a melhor relação qualidade-preço.
- A organização reserva-se o direito de não adjudicar caso nenhuma proposta atenda aos requisitos mínimos.
- Quaisquer custos relacionados com a preparação da proposta são de inteira responsabilidade da empresa proponente.